



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 202/2021

Colocação de monitores de alunos para atender a Comunidade do Bairro do Campo.

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de providenciar a colocação de dois monitores de alunos, para atender a comunidade do Bairro do Campo, especificamente, um devendo ser alocado na Escola Doralice Leme De Toledo localizada no Bairro do Campo, e outro de acompanhamento do Transporte Municipal Diário de Alunos.

Justificativa:

Com a retomada das aulas presenciais na rede municipal de educação em 100%, houve um aumento exponencial de utilização, pelos alunos, dos meios de transportes ofertados pela Prefeitura, bem como a presença da totalidade dos alunos nas escolas, acarretando, por esse motivo, a necessidade de contratação de monitores para o acompanhamento e organização dos mesmo durante a vida acadêmica diária.

Diante das informações e a pedido da comunidade, é que solicito ao Poder Executivo Municipal que seja tomada as devidas providências, no sentido de providenciar a colocação dos monitores de alunos, para atender a escola e monitorar a convivência dos alunos.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já, agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador